



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA CREMEB SEI-Nº 59, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a renovação dos mandatos dos integrantes das Delegacias Regionais do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia – CREMEB.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições conferidas pela [Lei nº 3.268](#), de 30 de setembro de 1957, alterada pela [Lei nº 11.000](#), de 15 de dezembro de 2004 e regulamentada pelo [Decreto nº 44.045](#), de 19 de julho de 1958, alterado pelo [Decreto nº 10.911](#), de 22 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a competência legal dos Conselhos Regionais de Medicina para fiscalizar o exercício da medicina, zelar pelo cumprimento dos princípios da ética profissional e adotar as medidas necessárias ao adequado desempenho de suas atribuições institucionais;

CONSIDERANDO a importância das Delegacias Regionais como unidades de representação do CREMEB no interior do Estado da Bahia, contribuindo para a aproximação institucional do Conselho com os médicos e com a sociedade;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CREMEB nº 404/2025, que disciplina a organização, a composição e o funcionamento das Delegacias Regionais do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar as atividades institucionais desenvolvidas pelas Delegacias Regionais, evitando solução de continuidade na representação do CREMEB nas respectivas regiões;

CONSIDERANDO a preocupação institucional de assegurar a continuidade dos trabalhos desenvolvidos pelos atuais integrantes das Delegacias Regionais, em razão da experiência acumulada e do conhecimento das respectivas realidades regionais;

CONSIDERANDO o quanto deliberado em reunião da Diretoria ocorrida em 15 de junho de 2026 e apreciação em Sessão Plenária de 30 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar os mandatos dos membros das Delegacias Regionais do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia – CREMEB, relacionados no Anexo Único desta Portaria, mantidas as respectivas funções e localidades de atuação.

Art. 2º - A renovação dos mandatos de que trata esta Portaria terá a vigência máxima de 30(trinta) meses, coincidindo com o mandato da Diretoria e produzirá efeitos retroativos, a partir de 1º de abril de 2026, observadas as disposições do art. 9º, § 1º, da Resolução CREMEB nº 404/2025.

Art. 3º Os integrantes das Delegacias Regionais exercerão suas atribuições nos termos da Resolução CREMEB nº 404/2025, do Regimento Interno e das demais normas

internas aplicáveis, atuando em articulação com a Diretoria, com o Departamento do Interior -DEPIN e demais unidades administrativas deste Regional.

Art. 4º A permanência dos integrantes nas respectivas funções não impede a realização de alterações na composição das Delegacias Regionais, sempre que justificadas pelo interesse institucional e observadas as normas aplicáveis.

Art. 5º Ficam convalidados, para todos os fins administrativos, os atos regularmente praticados pelos integrantes das Delegacias Regionais, no exercício de suas respectivas atribuições, no período compreendido entre 1º de abril de 2026 e a data de assinatura desta Portaria, desde que compatíveis com suas competências e com as normas institucionais aplicáveis.

Art. 6º O Anexo Único desta Portaria integra o presente ato para todos os fins, contendo a relação dos integrantes das Delegacias Regionais cujos mandatos encontram-se renovados.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos a 1º de abril de 2026.

CONS. ANTÔNIO MORAIS DE AZEVEDO JÚNIOR
Presidente do CREMEB

ANEXO ÚNICO - PORTARIA CREMEB SEI Nº 59/2026

RELAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS DELEGACIAS REGIONAIS DO CREMEB

I - DELEGACIA REGIONAL CENTRO-OESTE

Nome	Função	Localidade
Dr. Anderson Barrêto da Cunha	Representante	Seabra
Dr. Laudenor Pereira Lemos Júnior	Representante	Jacobina
Dra. Raquel de Oliveira Lins Neta Segunda	Representante	Seabra

II - DELEGACIA REGIONAL CENTRO-SUL

Nome	Função	Localidade
Dr. Alfredo Teixeira da Rocha Cardoso	Membro	Guanambi
Dr. Flavio Gontijo Maciel	Representante	Bom Jesus da Lapa
Dr. Bruno Leandro Neves Brandão	Representante	Brumado
Dr. Marcio Rios de Castro	Representante	Livramento de Nossa Senhora

III - DELEGACIA REGIONAL EXTREMO OESTE

Nome	Função	Localidade
-------------	---------------	-------------------

Dr. Magnun Luan Batista	Membro	Barreiras
Dr. Valdir Cortezzi Junior	Representante	Luís Eduardo Magalhães

IV - DELEGACIA REGIONAL EXTREMO SUL I

Nome	Função	Localidade
Dr. Marcello da Silveira Paschoalini	Membro	Porto Seguro
Dr. Joaquim Zaqueu Nunes de Menezes	Representante	Eunápolis
Dr. Andre Luis Lima Ferreira	Representante	Arraial d'Ajuda

V - DELEGACIA REGIONAL EXTREMO SUL II

Nome	Função	Localidade
Dr. Marcel Coelho Soares Machado	Membro	Teixeira de Freitas

VI - DELEGACIA REGIONAL NORDESTE

Nome	Função	Localidade
Dr. Aderbal Mendes Freire D'Aguiar	Membro	Feira de Santana
Dr. Paulo Jorge Ribeiro Varjão	Membro	Feira de Santana
Dr. Flavio Amorim Machado	Membro	Feira de Santana
Dr. Marcos Pimentel Dantas	Membro	Feira de Santana
Dra. Patricia Crestani	Representante	Serrinha
Dra. Karina Queiroz Machado Ferreira	Representante	Santo Antônio de Jesus
Dra. Flavia Meira Guimarães Barbosa	Representante	Alagoinhas
Dr. Marcos de Oliveira Cerqueira	Representante	Santo Antônio de Jesus
Dr. Carlos Emidio Pitanga Domini Junior	Representante	Ribeira do Pombal
Dr. Jean Luiz Velozo Alves	Representante	Alagoinhas
Dr. Renato Hermes Borges Gonsalves Junior	Representante	Euclides da Cunha

VII - DELEGACIA REGIONAL NORTE

Nome	Função	Localidade
Dra. Lilian Ludimila Gama Andrade Lima	Membro	Paulo Afonso
Dr. Jose Aparecido de Oliveira Santos	Membro	Paulo Afonso
Dra. Cyntia Cysneiros de Brito	Membro	Paulo Afonso

VIII - DELEGACIA REGIONAL SUDOESTE

Nome	Função	Localidade
Dra. Valeria Ladeia Santos	Membro	Vitória da Conquista

Dra. Vitoria Maria Dantas Muniz	Membro	Vitória da Conquista
Dr. Perseu Brito Bernardino	Representante	Jaguaquara
Dr. Jose Estelita Pinheiro de Aguiar	Representante	Jequié
Dra. Ana Paula Sampaio de Mattos	Representante	Jequié
Dr. Iury Oliveira Santos	Representante	Itapetinga

IX - DELEGACIA REGIONAL SUL

Nome	Função	Localidade
Dr. João Omar Galvão Góes	Membro	Itabuna
Dra. Daniella Freire Ribeiro Bernardes	Representante	Ilhéus
Dr. Bruno Andrade Valette	Representante	Ilhéus

X - DELEGACIA REGIONAL VALE DO SÃO FRANCISCO

Nome	Função	Localidade
Dra. Jamille Freire Silva de Almeida	Membro	Juazeiro
Dr. Joroastro Espinola Ramos Júnior	Membro	Juazeiro
Dr. Danilo Luiz Brandao Regis	Membro	Juazeiro
Dra. Juscelânia Mendes Cruz	Representante	Filadélfia



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Moraes de Azevedo Junior, Presidente**, em 01/09/2026, às 14:27, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4813640** e o código CRC **A6E8CCE0**.



Rua Dr. José Peroba, 251 - Bairro STIEP

CEP 41770-235 | Salvador/BA -
<http://www.cremeb.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.5.000003444-0 | data de inclusão: 01/09/2026